



# ERRATA

## EDITAL Nº 001/2024/SEMED

**TÍTULO:** ESTABELECE NORMAS QUANTO ÀS DIRETRIZES PARA O RECADASTRAMENTO, REMATRÍCULAS, MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR.

A Secretaria Municipal de Educação de Gaspar, a fim de garantir o sucesso no presente Edital, em cumprimento aos princípios basilares deste instrumento, corrige as informações presentes no EDITAL Nº 001/2024/SEMED, especificamente no Art. 2º, Item 8.

Portanto, para não prejudicar os processos em andamento, afim de dar mais clareza aos interessados em participar destes processos, onde se lê:

Art.2º	DESCRIÇÃO
Item 8	<b>Observação:</b> Para realizar a ampliação do atendimento integral, realizar conforme item 5.2 da Normativa Nº 003/SEMED/2019, de 6 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

**LEIA-SE:**

Art. 2º	DESCRIÇÃO
Item 8	<b>Observação:</b> Para realizar a ampliação do atendimento integral, realizar conforme item VII, Art. 2º da Normativa Nº 002/SEMED/2024, de 09 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Os demais Itens e Subitens deste Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON ANTUNES**  
Secretário Municipal de Educação

Gaspar (SC), 23 de outubro de 2023.